



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a revogação da gratificação por representação do servidor **Robson Jara Areco** e dá outras providências.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 067, de 19 de março de 2024, que trata da concessão de gratificação por representação ao servidor **Robson Jara Areco**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral - DAS-1**, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 02 de julho de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente